

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 383 /2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Substitui os membros representantes do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA e das providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui os membros representantes titulares e suplentes do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **LETÍCIA SANTOS SANTANA**
RG: 24904139 SSP/SE
CPF: 059.915.205-26
Suplente: **LUZIA MARIA DE SOUZA**
RG: 445.992 SSP/SE
CPF: 200.786.845-87

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO:

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: (...)

Suplente: (...)

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

***REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***

ESCOLINHA DE FUTEBOL PAZ E AMOR

Titular: (...)

Suplente: (...)

ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO ABÍLIO PEREIRA LEITE

Titular: (...)

Suplente: (...)

ASSOCIAÇÃO AÇÃO CIDADÃ UNIDOS PELO BEM-ESTAR

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: (...)

Suplente: (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

40 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>